



### PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M MONTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, situada à Via Ipiranga s/nº, Distrito 2, 4 e 5 Cia Sul, Simões Filho-BA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.538/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Alberto Mattos Barreto**, brasileiro, profissão, portador do RG nº 0114568685 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 327.060.655-91, denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº **0100/16 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº. 8.245/91, e o art. 65, I, b c/c art. 65 § 2º, II da Lei 8.666/93, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **5352/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.245/91, mantendo-se inalterado o objeto contratual, qual seja Contratação de empresa especializada para serviços de Coleta, Transporte, Cremação e destinação final de Ossadas Humanas do Cemitério Municipal São Miguel e Cemitério Góes Calmon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Publica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 5352/2017, o contratado concorda em reduzir 20% (vinte por cento) do valor unitário do contrato - percentual que refletirá no saldo contratual disponível para cobrir futuras execuções a partir da assinatura da presente Aditamento contratual – sem alteração do objeto e no modo de sua execução.

**Parágrafo Primeiro:** O valor unitário inicialmente pactuado, qual seja, R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) a partir da assinatura do presente instrumento passará a ser R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**Parágrafo Segundo:** No que tange ao saldo contratual disponível, qual seja R\$ 110.565,60 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando o abatimento de preço descrito no caput da Cláusula segunda, passará a ser de R\$ 88.452,18 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o Contrato nº. **0100/2016 PMSF**, oriundo processo Administrativo nº **2230/2016**, na modalidade Pregão Presencial nº. **038/2016**, permanece inalterado o prazo contratual, com término previsto para 15.12.2017.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	2024	33.90.39	00

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

El por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 23 de agosto de 2017.

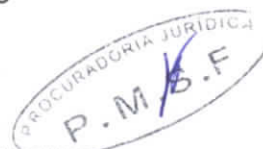
**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
Diógenes Tolentino Oliveira

**M MONTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
E LIMPEZA LTDA-ME**  
Luiz Alberto Mattos Barreto

Testemunhas:

CPF: 04186759583

CPF: 96811900504





ANEXO ÚNICO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100-16-PMSF  
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, CREMAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE OSSADAS HUMANAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL.	KG	3.500	10.024	5.52	55.332,48
2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, CREMAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE OSSADAS HUMANAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL GÓES CALMON.	KG	500	6.000	5.52	33.120,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 88.452,48</b>

